

ATO Nº 099,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
Publicado no DOE Nº 3.003 de 26.10.2009

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 032/2009, referente aos Autos DPG/GAB Nº 009/2009, resolve:

REMOVER

Art.1º A Defensora Pública de 1ª Classe, **ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA**, para a Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral